



RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGA

Versão Pró-Gestão

**Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul/MS**

**Regime Próprio de Previdência Social do
Estado de Mato Grosso do Sul - RPPS/MS**

Perfil atuarial: II

Data focal: 31 de dezembro de 2025

Versão: 01

ÍNDICE

1.	Objetivo.....	3
2.	Base Técnica Atuarial	4
2.1.	Tábuas Biométricas	4
2.2.	Premissas Utilizadas.....	5
3.	Evolução na base de dados cadastrais.....	6
4.	Evolução das Reservas Matemáticas	7
4.1.	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC.....	7
4.2.	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC	7
4.3.	Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	8
5.	Evolução de Receitas X despesas Estimadas e Executadas	10
6.	Considerações finais.....	11

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	4
Tabela 2:	Expectativa de vida (em anos) - Tábuas Biométricas.....	5
Tabela 3:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	5
Tabela 4:	Variações do Quantitativo de participantes.....	6
Tabela 5:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	6
Tabela 6:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	6
Tabela 7:	Evolução da RMBaC	7
Tabela 8:	Evolução da RMBC	7
Tabela 9:	Evolução do Custo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente	8
Tabela 10:	Evolução do Custo de Pensão por Morte de Ativos.....	9
Tabela 11:	Receitas - Estimadas e Executadas	10
Tabela 12:	Despesas - Estimadas e Executadas	10

1. Objetivo

O **Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA** com objetivo de garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro do **Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - RPPS/MS**.

A ideia do RGGA é que se tenha uma estimativa da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial e Indexador Financeiro estabelecidos na Política de investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Este relatório de Gestão Atuarial contempla análise dos resultados das últimas três Avaliações Atuariais, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, segregadas por tipo de benefício, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

2. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada nestas três últimas Avaliações Atuariais.

2.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas¹ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade², a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas nas Avaliações Atuariais:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		2023	2024	2025	2026
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

Nas Avaliações Atuariais foram utilizadas tábuas de mortalidade considerando a segregação por sexo.

¹ Conforme define a Portaria MF nº 1467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

² Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 2: Expectativa de vida (em anos) - Tábuas Biométricas

IDADE	IBGE - 2021		IBGE - 2022		IBGE - 2023		IBGE - 2024	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
45	33,02	37,86	32,00	36,69	32,86	37,27	32,96	37,42
50	28,80	33,33	27,82	32,18	28,62	32,72	28,71	32,87
55	24,78	28,94	23,80	27,78	24,56	28,30	24,65	28,44
60	20,97	24,71	20,05	23,55	20,73	24,03	20,80	24,15
65	17,39	20,68	16,54	19,53	17,16	19,96	17,21	20,07

A tabela anterior apresenta as expectativas de vidas em cinco idades específicas considerando as tábuas de mortalidade utilizadas nas Avaliações Atuariais dos últimos três exercícios.

2.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Actuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas no cálculo actuarial 2026 e nos cálculos anteriores:

Tabela 3: Premissas utilizadas no cálculo actuarial

Premissa	2023	2024	2025	2026
Taxa de Juros Real	5,18%	5,16%	5,23%	5,98%
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Rotatividade	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

Conforme determina a Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros actuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais, será dada pela taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Considerando a duração do passivo do Plano de Benefícios obtida na Avaliação Actuarial 2026, a taxa de juros referencial segundo a Portaria nº 2.010/2025 é de 5,98%.

3. Evolução na base de dados cadastrais

Tabela 4: Variações do Quantitativo de participantes

ANO	Quantitativo de Participantes							
	Ativos		Inativos		Pensionistas		Benefícios totais	
	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %
2023	31.915		24.373		4.568		28.941	
2024	32.030	0,36%	24.685	1,28%	4.336	-5,08%	29.021	0,28%
2025	32.156	0,39%	24.830	0,59%	4.463	2,93%	29.293	0,94%
2026	31.780	-1,17%	25.049	0,88%	5.006	12,17%	30.055	2,60%

Tabela 5: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

ANO	Folha de salários e benefícios (R\$)							
	Ativos		Inativos		Pensionistas		Benefícios totais	
	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %
2023	266.793.799,87		248.395.226,91		36.283.031,81		284.678.258,72	
2024	286.838.425,49	7,51%	276.388.200,33	11,27%	40.844.355,66	12,57%	317.232.555,99	11,44%
2025	305.610.924,68	6,54%	298.097.912,02	7,85%	43.871.434,53	7,41%	341.969.346,55	7,80%
2026	328.262.117,32	7,41%	305.836.475,04	2,60%	43.714.032,49	-0,36%	349.550.507,53	2,22%

Tabela 6: Variações dos Salários e Benefícios Médios

ANO	Salário e benefícios médios (R\$)							
	Ativos		Inativos		Pensionistas		Benefícios totais	
	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %
2023	8.359,51		10.191,41		7.942,87		9.836,50	
2024	8.955,31	7,13%	11.196,61	9,86%	9.419,82	18,59%	10.931,14	11,13%
2025	9.504,01	6,13%	12.005,55	7,22%	9.830,03	4,35%	11.674,10	6,80%
2026	10.329,20	8,68%	12.209,53	1,70%	8.732,33	-2,99%	11.630,36	-0,37%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial do ano de 2025 com a de 2024, percebe-se um aumento de 126 servidores ativos, cerca de 0,39% do total. No caso do total de aposentados e pensionistas teve um aumento de 272, o que representa um aumento de 0,94% do total de beneficiários.

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2026 com a de 2025, tem-se que os ativos obtiveram variação de -1,17%, os aposentados de 0,88% e os pensionistas de 12,17%.

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 8,68%, os aposentados de 1,70% e os pensionistas de -2,99%.

4. Evolução das Reservas Matemáticas

4.1. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC

A RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Tabela 7: Evolução da RMBaC

Discriminação	2023	2024	2025	2026
(-) VA dos Benefícios Futuros	18.262.175.271,65	19.797.526.422,46	20.304.783.931,78	19.457.019.939,76
(+) VA das Contribuições Futuras	16.996.295.964,87	18.263.125.699,83	19.024.970.755,95	20.829.833.434,42
(+) VA das Contribuições Futuras - Ente – Art 122	5.545.858.858,32	6.086.666.746,75	6.278.398.199,92	5.786.500.415,70
(+) VA da COMPREV a receber	1.278.352.269,02	593.925.792,67	406.095.678,64	389.140.398,80
RMBaC	-5.558.331.820,56	-5.146.191.816,79	-5.404.680.702,73	-7.548.454.309,16

4.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório);
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez).

Tabela 8: Evolução da RMBC

Discriminação	2023	2024	2025	2026
(-) VA dos Benefícios Futuros	42.092.617.212,05	40.343.428.068,76	43.437.047.331,20	43.294.866.803,27
(+) VA das Contribuições Futuras	5.326.303.041,64	5.111.389.105,87	5.321.341.086,31	5.344.901.859,72
(+) VA das Contribuições Futuras – Ente	8.906.346.062,92	11.709.315.271,34	11.415.253.066,24	11.088.932.015,03
(+) VA das Contribuições Futuras - Ente – Art 122	10.069.571.777,42	9.617.268.245,92	10.368.687.753,14	10.143.814.838,90
(+) VA da COMPREV a receber	841.852.344,24	806.868.561,38	868.740.946,62	865.897.336,07
RMBC	16.948.543.985,83	13.098.586.884,25	15.463.024.478,89	15.851.320.753,55

4.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria³ por incapacidade permanente;
- Pensão por morte de servidor ativo.

Os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no exercício, será constituído a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.
- Com o resultado apurado no exercício pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo, será constituído ou revertido o Fundo Previdencial para Oscilação de Risco.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

Tabela 9: Evolução do Custo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Ano	Custo Normal Projetado	RMBC Constituída	Resultado Atuarial
2022	69.135.471,73	52.770.232,28	16.365.239,44
2023	76.191.709,65	61.159.550,38	15.032.159,27
2024	76.939.146,85	32.356.920,30	44.582.226,55
2025	86.838.489,73	62.671.004,93	24.167.484,80
Total	309.104.817,96	208.957.707,90	100.147.110,06

Na Avaliação Atuarial do exercício de 2025 projetou-se o Custo com formação da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC decorrente da concessão de aposentadoria por incapacidade permanente em R\$ 86.838.489,73, sendo a constituição da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC em R\$ 62.671.004,93, representando um Superávit Atuarial para o benefício em questão de R\$ 24.167.484,80 no exercício.

Ainda, analisando os quatro exercícios apresentados, verifica-se um Superávit Atuarial no período de R\$ 100.147.110,06.

³ Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor incapaz.

A tabela a seguir demonstra a apuração do resultado atuarial para o benefício de pensão por morte de servidores ativos.

Tabela 10: Evolução do Custo de Pensão por Morte de Ativos

Ano	Custo Normal Projetado	RMBC Constituída	Resultado Atuarial
2022	88.124.681,29	20.356.499,33	67.768.181,96
2023	115.089.582,47	21.033.657,68	94.055.924,79
2024	64.079.629,39	21.017.314,23	43.062.315,16
2025	72.981.283,92	15.273.989,44	57.707.294,49
Total	340.275.177,08	77.681.460,67	262.593.716,40

Em relação aos benefícios de Pensão por Morte dos servidores ativos, na Avaliação Atuarial do exercício de 2025 projetou-se o Custo com formação da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC em R\$ 72.981.283,92. Já as concessões no período representaram a constituição da RMBC na monta de R\$ 15.273.989,44, ocasionando um Superávit Atuarial deste benefício no exercício de R\$ 57.707.294,49.

Analisando os quatro exercícios apresentados, verifica-se um Superávit Atuarial no período de R\$ 262.593.716,40.

5. Evolução de Receitas X despesas Estimadas e Executadas

Neste estudo serão avaliados a aderência das projeções de Receitas e Despesas previstas ao Relatório Avaliação Atuarial. Na tabela a seguir apresentamos o comparativo entre planejamento e execução:

Tabela 11: Receitas - Estimadas e Executadas

Ano	Projetadas*	Executadas**	Resultado
2023	3.134.222.509,86	3.460.515.284,88	-326.292.775,02
2024	3.775.858.013,91	4.023.493.260,80	-247.635.246,89
2025	4.102.762.287,69	4.424.058.153,24	-321.295.865,55
2026	4.903.430.799,64	4.981.486.429,53	-78.055.629,89
Total	15.916.273.611,11	16.889.553.128,45	-973.279.517,34

* Informações obtidas nas Avaliações Atuariais anuais.

** Informações obtidas nos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR.

Tabela 12: Despesas - Estimadas e Executadas

Ano	Projetadas*	Executadas**	Resultado
2023	3.269.195.366,31	3.588.375.629,16	-319.180.262,85
2024	3.882.615.110,02	4.005.824.427,36	-123.209.317,34
2025	4.426.789.980,62	4.404.562.087,74	22.227.892,88
2026	4.751.055.210,28	4.730.217.354,92	20.837.855,36
Total	16.329.655.667,23	16.728.979.499,18	-399.323.831,95

* Informações obtidas nas Avaliações Atuariais anuais.

** Informações obtidas nos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR.

6. Considerações finais

As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Segundo o artigo 35 da Portaria MF nº 1467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez, proporção de participantes do plano com dependentes que serão elegíveis aos benefícios; idade de primeira vinculação a regime previdenciário; e idade provável de aposentadoria.

Ainda, segundo o artigo 35 da Portaria MF nº 1467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2025 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2026.

Afirmamos de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Recomenda-se, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se divergências de dados e informações.


Thiago Costa Fernandes
Atuário MIBA 4.133